

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2013, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. Ricardo de Andrade Medronho; Prof. Jo Dweck; das Representantes dos Profs. Associados Profa. Andréa Medeiros Salgado; Profa. Ana Maria Rocco; dos Representantes dos Profs. Adjuntos Prof. Charles R. A. Abreu; Prof. Estevão Freire; Sra. Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef; Sr. Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Júnior; Sra. Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Ávila; da Representante do Corpo Discente de Graduação Sra. Amanda Lima de Mello; dos Rep. dos Servidores Técnicos Administrativos Sra. Márcia Lucina de A. Valladão; Sr. Marcus Leonardo B. Martins; Sra Maria Joana R. de Carvalho; dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo; Prof. Carlos A. G. Perlingeiro. **EXPEDIENTE:** Por proposta do Prof. Jo Dweck, o Sr. Diretor solicitou voluntários para composição da Comissão de Revalidação de Diplomas de profissionais da área de Bioengenharia. Os professores indicados são: Profa. Eliana Mossé Alhadef e o Prof. Lauro Luís M. Medeiros de Melo. **a)** O Sr. Diretor informou o nome dos novos representantes do corpo Discente: Presidente Pedro Maciel, Fernanda Rocha e Bernardo Rodrigues, Titulares e, Lucas de Pinho, Camila Ferreira e Jonatas Freire, suplentes. **Palavra aos presentes:** O Prof. Estevão informou que a visita da equipe do MEC à Escola de Química ficou para 2014; A Profa. Andréa Salgado informou que a PR1 fará modificações no Sistema SIGA. **PAUTA: 01) Colação de grau; 02) Aprovação do calendário das reuniões da Congregação e do Conselho Departamental da Escola de Química – EQ, para 2014.**

Calendário de Reuniões Congregação e Conselho Departamental 2014.

Mês	Congregação	Cons. Deptal.
Janeiro	-	-
Fevereiro	21	14
Março	28	21
Abril	25	11
Maiο	30	23
Junho	27	13
Julho	25	18
Agosto	29	22
Setembro	26	19
Outubro	31	24
Novembro	28	14
Dezembro	19	12

Início das reuniões a partir das 13:00 h.

03) Aprovação da proposta de Mudança nas Normas para Projeto de Final de Curso e Monografia; Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: Após ouvir as ponderações dos membros da Congregação, somos de parecer que item 3.3 da Resolução N° 01 de 29 de outubro de 2010, que trata de Normas para Projeto de Final de Curso e Monografia, passe a ter o seguinte teor: "3.3 - A solicitação de inscrição em Projeto Final/Monografia, realizada via processo no protocolo da Escola de Química, deverá ser feita no período regular de inscrição em disciplinas, conforme calendário acadêmico aprovado pelo CEG, e terá validade de no mínimo 1 (um) período e no máximo 2(dois) períodos letivos regulares consecutivos. § 1º – Findo o período máximo de validade da inscrição em Projeto Final/Monografia, este deverá ser defendido em até 45 dias antes da colação de grau oficial subsequente, de acordo com a Resolução No. 01, de 19/04/2013, da Escola de Química/UFRJ. § 2º – Os alunos que não defenderem seus Projetos Finais/Monografias até o prazo definido no § 1º serão reprovados". Somos, ainda, favoráveis à exclusão do item 3.4 da Resolução vigente, renumerando-se os itens a seguir. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação da proposta de renovação do Contrato N° 7.013/10-ANP-014.393 entre a ANP, UFRJ e a FUJB.** Coordenador: Prof. D'Ávila. Relator: Prof. Titular Ricardo de

Andrade Medronho. Parecer: Trata-se de pedido de renovação de contrato EQ/ANP, sob responsabilidade do LABCOM/EQ. Considerando que se trata de atividade já tradicional do LABCOM, somos de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal de Prof. Associado I para II da Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior. Parecer: Trata-se da proposta apresentada pelo Departamento de Processos Inorgânicos de composição da banca avaliadora para a progressão horizontal de Professor Associado I para Professor Associado II da Profa. Mariana de Mattos Vieira Mello Souza. Os seguintes nomes foram sugeridos: Prof. Jo Dweck (DPI/EQ); Prof. Alberto Cláudio Habert (PEQ/COPPE); Prof. Ailton de Souza Gomes (IMA); Prof. Jari Nobrega Cardoso (IQ); Prof. Frederico Wanderley Tavares (DEQ/EQ); e Prof. Achilles Junqueira Bourdot Dutra (PEMM/COPPE). Como a banca apresentada segue os critérios da UFRJ, uma vez que seus membros são professores titulares e há indicação de componentes internos e externos, meu parecer é favorável à lista proposta. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação do Termo de Cooperação Nº 0050.0083499.13.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenadora Profa. Magali;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior. Parecer. Trata-se do Termo de Cooperação Nº 0050.0083499.13.9 entre a UFRJ e a PETROBRÁS, com a interveniência da Fundação COPPETEC. O Termo de Cooperação é intitulado "Tratamento de Resíduos da Produção de Bioetanol Visando à Produção de Metano", tem duração de 730 (setecentos e trinta dias), montante de cerca de RS 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) e está sob a responsabilidade da Profa. Magali Christe Cammarota. Como se trata de um projeto de PeID, com Plano de Trabalho e excelente nível técnico e é extremamente importante mantermos parcerias com as indústrias, meu parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Termo de Cooperação. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas do aluno: Felipe Valle do Nascimento, Processo Nº 23079.053833/2013-62;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Trata o presente relato do pedido de equivalência entre disciplinas da ISARA Lyon (França) e da Escola de Química da UFRJ, cursadas por **FELIPE VALLE DO NASCIMENTO, aluno do curso de Engenharia de Bioprocessos**, no programa de intercâmbio. As disciplinas cursadas foram as seguintes: 1 - Biotechnologies: Consequences on Agriculture /equivalência com / Tópicos especiais I (EQW 011); 2 - Regional Agriculture /equivalência com / Tópicos especiais II (EQW012); 3 - Workmanship of Food Production Parameters / equivalência com / Tópicos especiais III (EQW 013); 4 - Group Stuy Project / equivalência com / Tópicos especiais IV (EQW014); 5 - English Advanced / equivalência com/ Inglês instrumental (LEG 123); 6 - Corporate management / equivalência com/ Marketing (EQW003); 7 - Law (Corporate administration)/equivalência com /Tópicos especiais de direito (IVW500); 8 - Food Quality Management / equivalência com/ Controle de qualidade microbiologica de alimentos (EQB063); 9 - Quality and Safety / equivalência com/ Higiene, segurança e legislação de alimentos (EQB597); 10 - French as a Foreign Language / equivalência com/ Língua francesa (LEN100); A presente análise foi realizada pela Comissão de Equivalências que deferiu as disiciplinas listadas acima e também indeferiu a equivalência da disciplina: **Internship in a viticulture exploitation + Report: Evaluation of the Viti-viniculture module.** Com base na análise do processo e no parecer da Comissão de Equivalências, **SOU DE PARECER FAVORÁVEL AS EQUIVALÊNCIAS CONCEDIDAS.** Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas do aluno: Rodrigo Guimarães Pinheiro, Processo Nº 23079.050527/2013-10;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Trata o presente relato do pedido de equivalência entre disciplinas da Universidad Complutense de Madrid (Espanha) e da Escola de Química da UFRJ, cursadas por **RODRIGO GUIMARÃES PINEHIRO**, aluno do curso de Engenharia de Química, no programa de intercâmbio. As disciplinas cursadas foram as seguintes: 1 - Control e Instrumentacion de Procesos Químicos / equivalência com / Controle e Instrumentação de Processos (EQE 487); 2 - Sistema de Geston Medioambiental / equivalência com / Gestão Ambiental (EQW 005); 3 - Control de Calidad em la Industrial Quimica / equivalência com / Qualidade na Industria Quimica (EQW 594); 4 - Descontaminacion de Suelos / equivalência com / Tópicos especiais I (EQW 011); 5 - Productos Quimicos del Consumo / equivalência com / Tópicos especiais III (EQW 013). A presente análise foi realizada pela Comissão de Equivalências que deferiu as disiciplinas listadas acima. Com base na análise do processo e no parecer da Comissão de Equivalências, **SOU DE PARECER FAVORÁVEL AS EQUIVALÊNCIAS CONCEDIDAS.** Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas do aluna: Julia Vieira dos Santos, Processo Nº 23079.053082/2013-01;** Relator:

Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Após a avaliação criteriosa das equivalências solicitadas sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas do aluna: Juliana Garambone Merege, Processo Nº 23079.055525/2013-71;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Após a avaliação criteriosa das equivalências solicitadas sou de parecer favorável à sua aprovação pela Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. **11) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas do aluno: João Paulo A. L. Ferreira, Processo Nº 23079.049994/2013-98;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Após análise das equivalências concedidas pela Coordenação de Intercâmbio sou de parecer favorável à homologação das equivalências para EQE 360, EQE 364, EQE 368, EQE 476 e EQB 023. Aprovado por unanimidade. **12) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas do aluno: Douglas de França Passos, Processo Nº 23079.043474/2013-35;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Após análise das equivalências concedidas no presente processo sou de parecer favorável à homologação das equivalências para EQE 350, EQE 364, EQE 367, EQE 022, EQE 476, EQE 479, e EQE 483. Fica mantido o indeferimento de equivalência para EQE 475. Aprovado por unanimidade. **13) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas do aluno: Rodrigo Lannes Poubel, Processo Nº 23079.048019/2013-26;** Relator: Rep. dos Prof. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: Trata-se da solicitação de equivalência de disciplinas cursadas na Universidade Isara-Lyon, pelo aluno Rodrigo Lannes Poubel. Após a análise do processo recomendo a esta Congregação deferir a análise realizada pela Comissão de Equivalências, que concedeu a equivalência às disciplinas solicitadas: EQE043, EQE477, EQE470, EQE490, EQB591, EQB477, EQB485, EQI594, INE475 e EQB363. Aprovado por unanimidade. **14) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas do aluno: Felipe Doval R. Soares, Processo Nº 23079.058146/2013-70;** Relator: Rep. dos Prof. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: Trata-se da solicitação de equivalência de disciplinas cursadas pelo aluno Felipe Doval Rojas Soares na University of Ottawa. Após a análise do processo recomendo a esta Congregação deferir a análise realizada pela Comissão de Equivalências, que concedeu a equivalência a todas as disciplinas solicitadas: EQE 482, EQE 400, EQE 592, MAD 464, BAH 355, EQE 598, EQE 364, EQE 489, EQW 013, EQW 014. Aprovado por unanimidade. **15) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas do aluno: Tiago dos Santos Domingues, Processo Nº 23079.052533/2013-93;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Charles Rubber de A. Abreu. Parecer: Trata-se de parecer sobre requerimento de dispensa das disciplinas EQE357, EQE368, EQ487, EQW011 e EQW012, realizado pelo aluno Tiago dos Santos Domingues. Visto que a Comissão de Equivalências da EQ/UFRJ analisou a solicitação e concedeu equivalência entre as mencionadas disciplinas e àquelas cursadas pelo aluno no exterior, sou de parecer favorável à concessão da requerida dispensa. Aprovado por unanimidade. **16) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas do aluno: Tiago dos Santos Domingues, Processo Nº 23079.048109/2013-17;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Charles Rubber de A. Abreu. Parecer: Trata-se de parecer sobre requerimento de dispensa das disciplinas EQE359, EQE364, EQ358 e EQ476, realizado pelo aluno Tiago dos Santos Domingues. Visto que a Comissão de Equivalências da EQ/UFRJ analisou a solicitação e concedeu equivalência entre as mencionadas disciplinas e àquelas cursadas pelo aluno no exterior, sou de parecer favorável à concessão da requerida dispensa. Aprovado por unanimidade. **17) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas do aluno: Vitor Pacheco de Freitas, Processo Nº 23079.059923/2013-76;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se do pedido de dispensa de disciplinas, cf. listadas a fls. 01 do pp., cursadas pelo interessado no Curso de Engenharia Química da Universidade de Delaware/EUA. Conforme parecer da Comissão de Equivalência – vide fls. 35 – o pedido foi julgado procedente e ao Relator cabe tão somente propor que o pedido seja APROVADO. Aprovado por unanimidade. **18) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas da aluna: Mayara L. da Silva Belorio, Processo Nº 23079.056709/2013-40;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se do pedido de dispensa de disciplinas, cf. listadas a fls. 01 do pp., cursadas pela interessada no Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade de Valladolid / Espanha. Conforme parecer da Comissão de Equivalência – vide fls 45 – o pedido foi julgado procedente e ao Relator cabe tão somente propor que o pedido seja aprovado. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do Convênio Geral de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico entre a UFRJ e a Universidade da Dinamarca.** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Estevão Freire. Parecer: Tendo em vista a adequação da proposta aos moldes dos convênios apresentados / celebrados pela UFRJ e outras instituições e considerando o parecer

favorável da relatora do Programa TPQB, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

02) Aprovação do pedido de dispensa de disciplinas da aluna Carolinne Ragazzi Piombini, Processo Nº 23079.072441/2013-20. Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata-se da aprovação de Equivalência de disciplina Projeto Final em Engenharia Química para Química Industrial requerida por Carolinne Ragazzi Piombini (DRE 107353007). Em 11/12/2013, a comissão de Projeto opinou favoravelmente, e foi aprovado “ad referendum” em 12/12/2013. Com base na indicação da Comissão de Projeto sou de parecer favorável à aprovação/homologação do presente pedido de equivalência. Aprovado por unanimidade.

03) Aprovação do pedido de Banca Examinadora para avaliação do Estágio Probatório do Prof. Charles Rubber de A. Abreu. Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Andréa Medeiros Salgado. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação da Banca da Análise do Estágio Probatório do professor Charles Rubber de Almeida Abreu do DEQ-EQ. A proposta de composição da Banca tem como membros efetivos indicados os professores Frederico Wanderley Tavares (DEQ-EQ-UFRJ), Nei Pereira Júnior (DEB-EQ-UFRJ) e Argimiro Secchi (PEQ/CPPE/UFRJ) e membros suplentes Prof. Ricardo de Andrade Medronho (DEQ-EQ-UFRJ) e Priamo Albuquerque Melo Júnior (PEQ-COPPE-UFRJ). Tendo a composição da banca atendido ao exigido sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade.

04) Aprovação do pedido de Revalidação de Diploma do Sr. Antonio Gutierrez Merma. Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se da solicitação de revalidação do diploma de graduação em Engenharia Química, obtido na Universidade Nacional de San Agustin de Arequipa, de Antonio Gutierrez Merma. A solicitação foi avaliada pela Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da UFRJ, que reconhece que o Curso cumprido na Universidade Nacional de San Agustin de Arequipa é correspondente ao Curso de Engenharia Química ministrado na Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro e, portanto, equivalente ao de Engenheiro Químico graduado na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Portanto, sou favorável ao Parecer da referida Comissão. Aprovado por unanimidade.

05) Aprovação do pedido de Revalidação de Diploma do Sr. Javier Paul Montalvo Andia. Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Estevão Freire. Trata-se da solicitação de revalidação do diploma de graduação em Engenharia Química, obtido na Universidade Nacional de San Agustin de Arequipa, de Javier Paul Montalvo Andia. A solicitação foi avaliada pela Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da UFRJ, que reconhece que o Curso cumprido na Universidade Nacional de San Agustin de Arequipa é correspondente ao Curso de Engenharia Química ministrado na Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro e, portanto, equivalente ao de Engenheiro Químico graduado na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Portanto, sou favorável ao Parecer da referida Comissão. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2013.